

CONCURSO LOGÓTIPO

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

REGULAMENTO

Este concurso é promovido pelo Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS:

1. O tema do concurso é "AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS".
2. O concurso tem como objectivo criar um logótipo para o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.
3. Todos os trabalhos a concurso serão expostos em data a fixar na Escola Secundária Júlio Dantas, escola sede.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES:

1. Pode concorrer toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.
2. Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares diretos.
3. Cada participante poderá apresentar a concurso até três trabalhos.

CAPÍTULO III

TRABALHOS:

1. Os trabalhos devem respeitar as seguintes especificidades:
2. Os trabalhos deverão ser apresentados impressos em papel, aprox. 20x30, e em **formato digital e vetorial**, em CD/DVD.
3. Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado. No exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente. No verso de cada trabalho deverá constar, em letra legível, o título do trabalho, o pseudónimo.
4. Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo, no seu interior, o nome, idade, turma, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente. No exterior a indicação do pseudónimo.

CAPÍTULO IV

ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos devem ser entregues na **Direção do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas até ao dia 20/04/2015.**

CAPÍTULO V

JÚRI:

1. O júri será constituído por 5 elementos:
 - Dois elementos da Direção.
 - Dois professores de Artes do agrupamento.
 - Um aluno da Associação de Estudantes da ESJD.
 - Um representante da Associação de Pais da ESJD.
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
3. O Júri pode atribuir prémios ex-aequo.
4. Do resultado do concurso o Júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.
5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.
6. O Presidente do Júri terá voto de qualidade e será designado entre os 5 elementos que o compõem.
7. Da decisão do Júri não cabe reclamação.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS:

1. Os prémios a atribuir são os seguintes:
 - 1º Prémio: A determinar no valor de 150€.
 - 2º Prémio: A determinar no valor de 100€.
 - 3º Prémio: A determinar no valor de 50€.
2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
3. A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar num evento a realizar no 3º período do ano lectivo 2014/2015.
4. Os concorrentes premiados serão avisados através de notificação via telefone ou e-mail, e serão informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios.

CAPÍTULO VII

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS:

No final do concurso apenas serão devolvidos os trabalhos em suporte de papel.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

1. Os autores dos trabalhos premiados cedem ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas todos os direitos relativos à utilização e reprodução das obras.
2. A participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos do concurso.
2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Diretora do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas através do email: info@aejd.pt

Lagos, janeiro de 2015.

A Direção do AEJD